LB FIDC

CNPJ: 42.627.753/0001-71

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Guilherme Lombardi Junior
Data de Registro:	04/ago/2021	**Custodiante:**	Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá alocar, após 90 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. De forma a permitir a diversificação dos riscos, o Fundo poderá adquirir outros direitos creditórios permitidos pela regulamentação vigente, tais como, mas não limitado a Debêntures e cotas de outros FIDCs. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; e (d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pelo Gestor, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pelo Custodiante previamente à cessão ao Fundo: (i) Os Direitos Creditórios devem possuir um prazo mínimo de 15 dias entre a data da respectiva cessão e a data de vencimento; (ii) Os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e inadimplidos quando da sua cessão para o fundo; (iii) o Direito Creditório terá prazo de vencimento mínimo de 15 dias; (iv) o Direito Creditório terá prazo de vencimento máximo de 30 anos; (v) os Direitos Creditórios deverão ser vinculados a sacados que não apresentem, no momento de aquisição pelo Fundo, outros Direitos Creditórios vencidos e não pagos ao Fundo; (vi) os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, não poderão ultrapassar o valor correspondente ao somatório do valor presente de Direitos Creditórios de titularidade do Fundo, devidos por um único Devedor ou Coobrigado, no montante de 20,0% do Patrimônio Líquido no Dia Útil imediatamente anterior.
Condições de Cessão:	Em cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, a Consultora ou Gestor, conforme aplicável, deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios, considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, atendem às seguintes Condições de Cessão: (i) Os Cedentes dos Direitos Creditórios devem ser pessoas jurídicas ou pessoas físicas, com inscrição no CNPJ/MF e CPF/MF, respectivamente; (ii) A aquisição dos Direitos Creditórios, uma vez formalizada, na forma de cada Contrato de Cessão, será irrevogável e irretratável, com a transferência, para o Fundo, em caráter definitivo, observada a coobrigação e a obrigação de recompra de cada Cedente, nos termos do respectivo Contrato de Cessão, da plena titularidade dos Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.
Limites de Concentração:	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis de um mesmo Devedor ou de coobrigação de um mesmo Cedente até o limite de 20,0% de seu Patrimônio Líquido. Nos termos do Artigo 40-A da Instrução CVM 356, o Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis de um mesmo Devedor ou de coobrigação de um mesmo Cedente sem a observância do limite de 20,0% de seu Patrimônio Líquido desde que o Devedor e/ou o Cedente: (a) tenha registro de companhia aberta; (b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou (c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM. Não há limite de concentração para os investimentos realizados nos Ativos Financeiros mencionados no item 3.12. do Regulamento.
Subordinação:	A partir da emissão de Cotas Seniores e/ou de Cotas Subordinadas Mezanino, a Administradora do Fundo deverá verificar em periodicidade diária, a Subordinação Mínima Sênior, correspondente a relação a ser observada entre o Patrimônio das Cotas Subordinadas Júniores e o Patrimônio Líquido do Fundo, que deverá corresponder a, no mínimo, 20,0%.
Nº de Cotistas (jun/24):	Cotas Seniores: 05 Cotas Subordinadas: 10

Regulamento: 30/jan/2024

Rating

Classe	2T24 (Atual)	Mai/24 (Inicial)
Subordinada Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável

Validade do Rating: 21/ago/2024

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2024, afirmou o rating de crédito '**brB**(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (LB FIDC / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

A despeito da ampla variedade Direitos Creditórios que podem compor a carteira do Fundo, o veículo tem como estratégia operar principalmente com operações decorrentes de antecipações de Saque-Aniversário do FGTS, empréstimos consignados e antecipação de recebíveis para empresas, conforme informado pelo Gestor.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Performance do Fundo).

Ao final de jun/24, a carteira do LB FIDC apresentava participação relevante (18,4% do PL) em Cotas emitidas pelo

Up.p Crédito Pessoal FIDC (CNPJ/MF nº 41.332.977/0001-93), fundo fechado sob a gestão da Angá Administração de Recursos Ltda. e que se encontra operacional desde 2021, atuando com foco na aquisição de aquisição de Direitos de Crédito Consignados e Direitos Creditórios FGTS, representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). Os Direitos de Crédito Consignados são oriundos de operações de empréstimo consignado com intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal – SIAPE, cujos pagamentos são operacionalizados por meio de Consignação nas respectivas folhas de pagamento dos Devedores.

No encerramento do 1º trimestre de 2024, o Up.p Crédito Pessoal FIDC apresentava uma carteira de créditos de R$ 117,9 milhões (100,0% do PL) e atrasos totais de R$ 1,0 milhão (0,9% do PL). Nos 12 meses encerrados em mar/24, o Fundo apresentou rentabilidade média suficiente para remunerar as Cotas Seniores (CDI + 3,75% a.a.) e as Cotas subordinadas Mezanino (CDI + 6,0% a.a.), sem penalizar a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior, que apresentam retorno de 41,0%, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 12,4%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; (iii) descontinuidade da estratégia de seleção dos Direitos Creditórios; e (iv) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

PERFORMANCE DO FUNDO

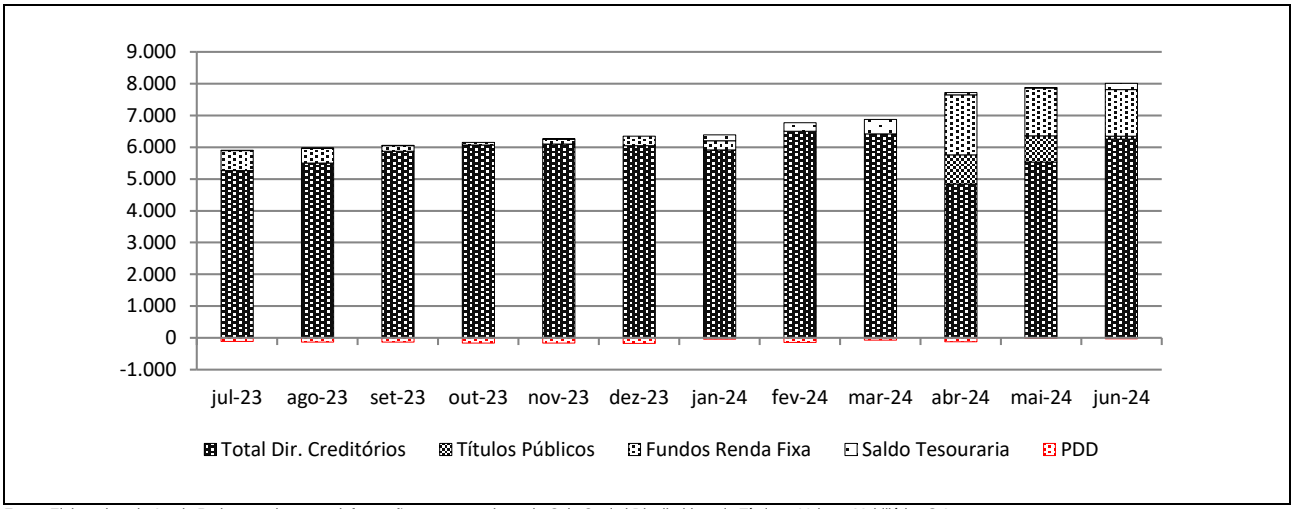
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	5.221	5.449	5.818	6.003	5.994	5.964	5.825	6.397	6.374	4.762	5.493	6.175
Créditos Vencidos	41	49	50	64	108	86	85	107	40	76	36	83
Cotas de FIDCs	1.289	1.324	1.358	1.396	1.444	1.488	1.508	1.866	1.874	1.886	1.501	1.460
Total Dir. Creditórios	**6.551**	**6.822**	**7.226**	**7.463**	**7.546**	**7.538**	**7.419**	**8.369**	**8.289**	**6.724**	**7.030**	**7.718**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919	829	88
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	635	465	183	81	155	294	296	-	-	-	-	-
Saldo Tesouraria	3	6	3	0	9	-	179	262	461	70	3	199
Total Geral da Carteira	**7.188**	**7.293**	**7.411**	**7.544**	**7.710**	**7.831**	**7.894**	**8.631**	**8.750**	**7.713**	**7.862**	**8.005**
PDD	-108	-132	-135	-163	-161	-170	-39	-139	-63	-120	-5	-26
PL	**5.755**	**5.806**	**5.894**	**5.964**	**6.077**	**6.173**	**6.252**	**6.452**	**6.758**	**7.526**	**7.795**	**7.918**

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	90,7%	93,8%	98,7%	100,7%	98,6%	96,6%	93,2%	99,1%	94,3%	63,3%	70,5%	78,0%
Créditos Vencidos	0,7%	0,8%	0,8%	1,1%	1,8%	1,4%	1,4%	1,7%	0,6%	1,0%	0,5%	1,0%
Cotas de FIDCs	22,4%	22,8%	23,0%	23,4%	23,8%	24,1%	24,1%	28,9%	27,7%	25,1%	19,2%	18,4%
Total Dir. Creditórios	**113,8%**	**117,5%**	**122,6%**	**125,1%**	**124,2%**	**122,1%**	**118,7%**	**129,7%**	**122,6%**	**89,3%**	**90,2%**	**97,5%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	12,2%	10,6%	1,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	11,0%	8,0%	3,1%	1,4%	2,6%	4,8%	4,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	2,9%	4,1%	6,8%	0,9%	0,0%	2,5%
Total Geral da Carteira	**124,9%**	**125,6%**	**125,7%**	**126,5%**	**126,9%**	**126,9%**	**126,3%**	**133,8%**	**129,5%**	**102,5%**	**100,9%**	**101,1%**
PDD	-1,9%	-2,3%	-2,3%	-2,7%	-2,7%	-2,8%	-0,6%	-2,2%	-0,9%	-1,6%	-0,1%	-0,3%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

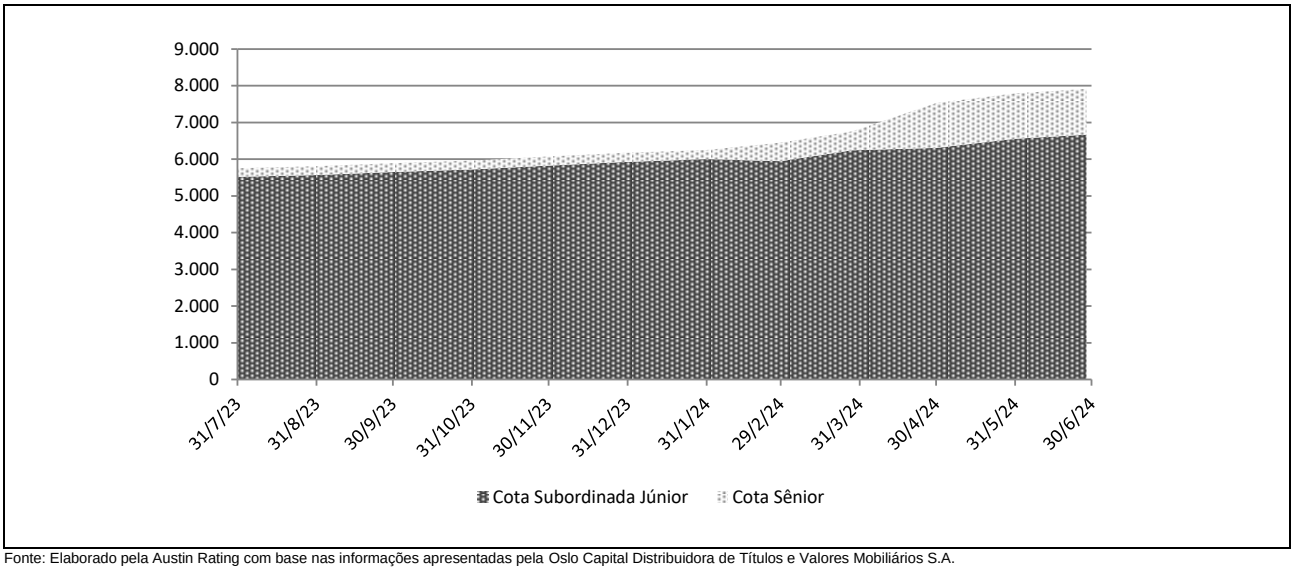
Cotas de FIDCs (Posição em 28/6/24)		
Emissor	**Valor Líquido (R$)**	**Participação (% do PL)**
Up.p Crédito Pessoal FIDC	1.460.295	18,4%

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	**Cota Sênior**						**Cota Subordinada Júnior**					**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Série II			**Série II**			**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**						
28/6/24	200	1	269	930	1	983	4.459	1	6.667	84,2%	84,2%	7.918
31/5/24	200	1	265	930	1	971	4.459	1	6.559	84,1%	84,1%	7.795
30/4/24	200	1	262	930	1	959	4.459	1	6.304	83,8%	83,8%	7.526
28/3/24	397	1	513	-	-	-	4.459	1	6.245	92,4%	92,4%	6.758
29/2/24	397	1	507	-	-	-	4.459	1	5.945	92,1%	92,1%	6.452
31/1/24	200	1	253	-	-	-	4.459	1	5.999	96,0%	96,0%	6.252
29/12/23	200	1	250	-	-	-	4.460	1	5.924	96,0%	96,0%	6.173
30/11/23	200	1	247	-	-	-	4.460	1	5.830	95,9%	95,9%	6.077
31/10/23	200	1	244	-	-	-	4.460	1	5.720	95,9%	95,9%	5.964
29/9/23	200	1	241	-	-	-	4.460	1	5.653	95,9%	95,9%	5.894
31/8/23	200	1	238	-	-	-	4.460	1	5.568	95,9%	95,9%	5.806
31/7/23	200	1	235	-	-	-	4.460	1	5.520	95,9%	95,9%	5.755

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

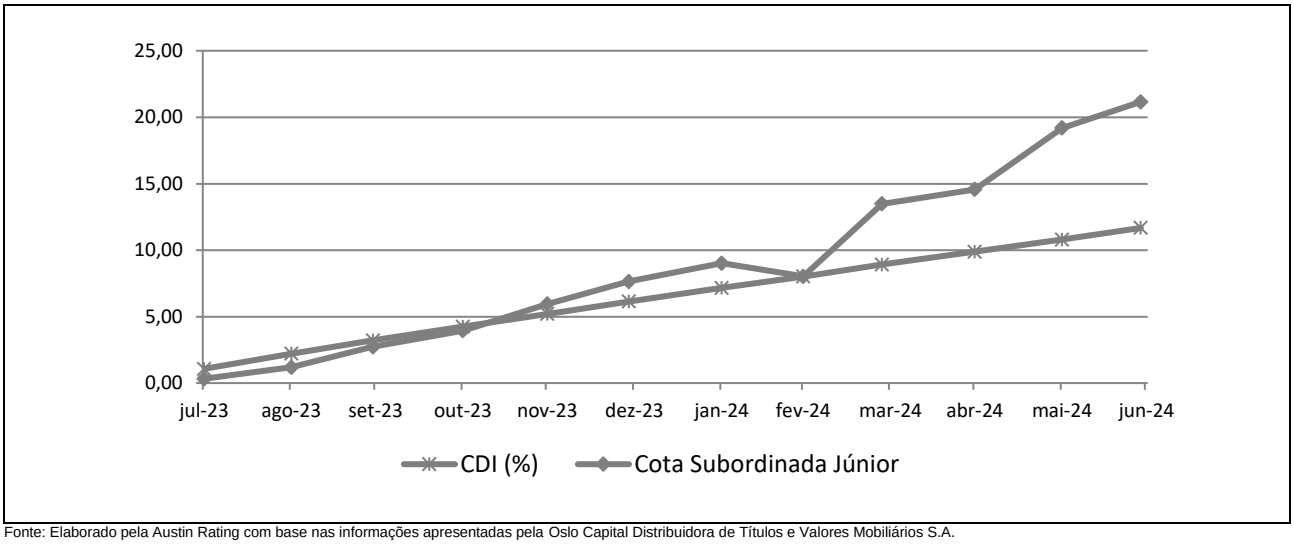


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada Júnior		
			Série II			Série II					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,18	150,30	15,86	1,18	150,30	3,78	1,65	208,83	21,16
mai-24	0,83	10,81	1,24	149,50	14,51	1,24	149,50	2,56	4,04	485,19	19,20
abr-24	0,89	9,89	1,30	146,96	13,10	1,30	146,49	1,30	0,95	107,23	14,57
mar-24	0,83	8,92	1,18	142,47	11,64	0,00	0,00	0,00	5,05	607,22	13,49
fev-24	0,80	8,03	1,14	142,55	10,34	0,00	0,00	0,00	-0,90	-113,03	8,04
jan-24	0,97	7,17	1,29	133,32	9,09	0,00	0,00	0,00	1,27	131,85	9,02
dez-23	0,89	6,14	1,24	139,13	7,70	0,00	0,00	0,00	1,61	179,60	7,65
nov-23	0,92	5,20	1,24	135,87	6,38	0,00	0,00	0,00	1,92	209,42	5,95
out-23	1,00	4,25	1,24	124,75	5,07	0,00	0,00	0,00	1,19	119,02	3,95
set-23	0,97	3,22	1,24	127,92	3,78	0,00	0,00	0,00	1,52	156,28	2,73
ago-23	1,14	2,22	1,24	109,41	2,50	0,00	0,00	0,00	0,87	76,63	1,20
jul-23	1,07	1,07	1,24	116,09	1,24	0,00	0,00	0,00	0,32	29,97	0,32

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior do LB FIDC (Fundo) reuniu-se, via áudio-conferência, no dia 07 de agosto de 2024. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20240807-3.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos originados de operações lastreadas em recebíveis comerciais e/ou contratos, em empréstimo com consignação em folha de pagamento e decorrentes dos saques anuais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e em operações de empréstimos com consignação em folha.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e dados de carteira e desempenho do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Gestor. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Porém, esses são serviços prestados de forma indireta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**